

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 214./2022.
DE 30 DE MARÇO DE 2022

Nomeia os conselheiros municipais de saúde, para o biênio 2022/2023, e dá outras providencias.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que preceituam a LEI MUNICIPAL nº 017/2018 de 29 de junho de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam homologadas as indicações procedidas pelas Entidades, Movimentos Sociais e Profissionais de Saúde, Gestão e Prestadores de Saúde, designando os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde e suas respectivas entidades para o biênio que se inicia em 19 de dezembro de 2019 e finda em 19 de dezembro de 2021:

50% DE ASSOSSIAÇÕES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS

Representantes de Associações e ONGs Legalmente Constituídas;

- Laurita Alves de Souza – TITULAR -
- Agnaldo Pereira de Souza – SUPLENTE –
- Cláudia Luciana Souza Cavalcante – TITULAR –
- Valdir Souza Cruz– SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cafarnaum;

- Sirlene Rosa dos Santos – TITULAR
- Rosangela Mendes dos Santos – SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais;

- Gislane Honorato de Souza - TITULAR
- Normalice de Oliveira Souza – SUPLENTE

Representantes da Igreja Católica;

- Eduardo Vasconcelos dos Santos – TITULAR
- Jeane Júlia da Fonseca – SUPLENTE

Representantes das Igrejas Evangélicas;

- Francisley Pereira de Santana – TITULAR
- Isaac Macedo de Souza – SUPLENTE

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

25% REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde;

- Vera Lúcia Nunes dos Santos – TITULAR
- Rosenalva Pereira Xavier Monteiro – SUPLENTE

Representantes dos Agentes de Combate às Endemias

- Edinalva Sena de Oliveira – TITULAR
- Alexandre Abreu da Silva – SUPLENTE

Representantes da Classe de Enfermagem

- Iana Pereira dos Santos – TITULAR
- Itamara Ferreira de Araújo Novais – SUPLENTE

25% REPRESENTANTE DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Demany Souza de Amorim – TITULAR
- Antônio Carlos Sena Xavier – SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Cassia Rejane Gomes Bastos de Oliveira - TITULAR
- Thaiza Cavalcante de Novais – SUPLENTE

Representantes do Hospital Municipal Mãe Olímpia

- Otanúbio Francisco dos Anjos – TITULAR
- Thaluana Mendes Martins Alves – SUPLENTE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum – BA, 30 de março de 2021

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal